



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 04-12-13

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Bom dia. Declaro abertos os trabalhos da 20ª audiência pública da Comissão de Administração Pública, que se realiza hoje, 04 de dezembro de 2013. Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal, www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Foram publicados convites para esta audiência no *Diário Oficial da Cidade*, nos jornais *Diário de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*.

Foram convidados para esta audiência pública: Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Serviços.

Se alguma dessas autoridades estiver presente, por favor se apresente.

Primeiro item da pauta: PL 357/11, do nobre Vereador Adilson Amadeu. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de anotação de responsabilidade técnica para fim de licenciamento dos locais de reunião que especifica no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Em discussão. (Pausa). Não há oradores inscritos, está encerrada a discussão. Declaro encerrada esta audiência pública.

PL 235/13, dos nobres Vereadores Ricardo Nunes, Jair Tatto, Alfredinho, Arselino Tatto e Goulart. Cria incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na zona Sul, extremo sul da cidade de São Paulo. Em discussão. (Pausa). Não há oradores inscritos, está encerrada a discussão. Declaro encerrada esta audiência pública.

Conforme entendimento entre os presentes e os convidados, assim como com os proponentes por estes estarem participando de outras atividades na Casa, a audiência do PL 587/13, do Executivo, que dispõe sobre atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo, será transferida para data oportuna, em que discutiremos inclusive com a apresentação de vídeos.

Agradecemos às entidades representativas, especialmente ao representante da

Transfetur, o Diretor-Executivo Jorge Miguel dos Santos.

Está transferida a audiência conforme entendimento.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente audiência pública.

Muito obrigado a todos.
